



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.978/2014

- De 05 de Dezembro de 2014 -

(Que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura no Município de Inúbia Paulista).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.271/2.010 de 25 de Novembro de 2010.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Com a finalidade de compor o Conselho Municipal de Cultura, nos termos do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.271/2.010 de 25 de Dezembro de 2.010, e conforme cópia da ATA em anexo, ficam nomeados os seguintes representantes:

- **Um representante do Meio Ambiente**
Leandro Capelari Dias

- **Um representante do Setor da Educação**
Keila Raquel Delai Gonçalves

- **Um representante do Setor da Saúde**
Marcelo Camilo Costa

- **Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito**
Ismael Aparecido Ferrari

- **Um representante da Cultura**
Weliton Umbelino Batista

- **Dois representantes da Sociedade Civil ligados a arte e cultura**
Jair Prates
Solange Camilo Costa



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- **Dois representantes de entidades**

Valéria Aparecida Maran da Silva

Luiza de Almeida Leopoldo

- **Um representante do seguimento religioso**

Marcelo Vasconcellos Babeto

Artigo 2º - Todos os trabalhos desenvolvidos pelos Membros desta Comissão são gratuitos e como tal considerados relevantes e de interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 05 de Dezembro de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria